

STIG ABC alerta sobre a incidência da hora-extra noutros direitos trabalhistas

, 17 Agosto 2015 - 10:32:40

Fique de olho nos seus direitos. Há incidência das horas-extras nas férias; no cálculo do adicional de um terço das férias; no 13º salário; no FGTS; nos 40 por cento da multa do FGTS no caso de demissão; para o cálculo do seguro desemprego e da aposentadoria. Seu patrão embolsa tudo isso? Chega de horas extras fora da folha!!! Denuncie ao Sindicato!

FONTE: [STIG ABC](#)